



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 100/2024/ALPB/GP

João Pessoa, 04 de março de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador do Estado da Paraíba
Palácio da Redenção
Nesta

Assunto: Autógrafo nº 629/2024 - Projeto de Lei nº 1.348/2023

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência o Autógrafo nº 629/2024, referente ao Projeto de Lei nº 1.348/2023, da autoria do Deputado Estadual Eduardo Brito, que “Reconhece de utilidade pública a MEDMAIS ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, sediada na cidade de João Pessoa, neste Estado.”

Atenciosamente,


ADRIANO GALDINO
Presidente



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO N° 629/2024
PROJETO DE LEI N° 1.348/2023
AUTORIA: DEPUTADO EDUARDO BRITO**

**Reconhece de utilidade pública a MEDMAIS
ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, sediada na cidade de João
Pessoa, neste Estado.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a MEDMAIS ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, sediada na cidade de João Pessoa, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 04 de março de 2024.


ADRIANO GALDINO
Presidente